



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

CONCEDER FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL E PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 22, inciso I, II e XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda com o Artigo 30, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE O servidor **José Florentino Toscano Filho**, Matrícula nº72/1, com a função procurador jurídico, Símbolo CC-I, trinta (30) dias de férias referente ao período aquisitivo do ano de 02/03/2020, iniciando a partir do dia 02/04/2020, concessivo de 2019, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de março.

Art. 2º - AUTORIZAR a Tesoureira que proceder aos cálculos atinentes ao pagamento do saldo remanescente das férias, o que equivale a 30 (trinta) dias e proceda o pagamento.

Art. 3º DETERMINAR a Diretora de Recursos Humanos que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Município de Iguaracy - PE
Câmara de Vereadores

Publicado em 02/03/2020

Rafael dos Santos Martins
Assinatura do(a) Responsável

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 02 de março de 2020.

Rafael dos Santos Martins

Coordenador Interno
PE 854-25

Manoel Olímpio de Siqueira
Presidente

